



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 3209/18  
Fls. 01  
Resp. \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTO N.º 1165/2018**

**Ementa:** Reitera informações sobre aprovação de projetos com sistema de reuso de água.

**Excelentíssimo Senhor Presidente;**

**Nobres Vereadores:**

Considerando Resposta de Requerimento sob nº 809/2018, enviada através do Ofício 973/2018 DTL/SAJI/P.

Considerando que na resposta do Requerimento 809/2018, foi informado que a partir de 2014 somente 02 (dois) projetos apresentados preveem a adoção de sistemas de aproveitamento, economia e reuso de água.

Considerando que a Lei 4.582, de 13 de julho de 2010, modificada pela Lei 5.004, de 10 de junho de 2014 prevê que:

**Art. 2º.** É introduzido parágrafo único no art. 1º da Lei nº 4.582/2010, na seguinte conformidade:

**Parágrafo único:** Aplica-se a presente Lei somente aos processos administrativos de aprovação de projetos que sejam iniciados a partir de 13 de julho de 2014.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor em 14 de julho de 2014.

O **Vereador Henrique Conti** requer, nos termos regimentais após a aprovação em plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação (ões):



C.M.V.  
Proc. Nº 3209/18  
Fls. 02  
Resp. \_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Referida Lei está sendo cumprida? Caso positivo, citar quais são os projetos que preveem a adoção de sistema de aproveitamento, economia e reuso de água.

### **Justificativa:**

Este Vereador apresenta a seguinte propositura a pedido de munícipes que solicitam maiores informações.

Valinhos, aos 15 de Junho de 2018.

  
**Henrique Conti**  
Vereador - PV